



teresina, 16 de novembro de 2020.

DE: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

PARA: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 828/2019

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 100/2019

Autoria:

ENZO SAMUEL

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade dos Pet Shops e Clínicas Veterinárias de informar à Delegacia de Polícia Civil, quando constatarem indícios de maus tratos nos animais por eles atendidos, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise e Parecer “Comissão de Legislação”

Ação realizada: Parecer Inconstitucional “Por Maioria”

Descrição: Anexo segue parecer da Comissão.

Próxima Fase: Cientificar Autor

Jamilly Rochielly Cruz de Oliveira
Assistente Legislativo